

DECRETO N.º 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

CREDENCIA FUNCIONÁRIO PARA ASSINAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE VALORES.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 59, da Lei Orgânica Municipal, resolve e;

DECRETA

Art. 1º Fica credenciado o Senhor **Lairton Meinerz**, portador do RG n.º 4.247.672-2 e do CPF n.º 886.290.829-68, ocupante do Cargo de Provitamento em Comissão de Secretário Municipal de Finanças, para que em conjunto com o Prefeito Municipal, possa realizar todas as transações bancárias necessárias à realização da despesa e receita públicas, assinatura de cheques, transferência de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais e via internet, contra todas as contas bancárias mantidas pela Municipalidade, nas diversas Instituições Financeiras.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de janeiro de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município